



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda Devinho Novaes que ocorrerá durante o festejo de 06 de agosto da Caatinga do Moura. Este evento tradicional, que está em sua 48ª edição, a realizar-se na cidade de Jacobina no distrito da Caatinga do Moura dia 06 de agosto de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

AGOSTO 2024

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, de Jacobina - Bahia
Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira

Venho com o presente, solicitar a V. Exa. Autorização para instauração de Processo Administrativo, com base no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda Lucas Selva Branca** que ocorrerá durante o festejo de 06 de agosto da Caatinga do Moura. Este evento tradicional, que está em sua 48ª edição, a realizar-se na cidade de Jacobina no distrito da Caatinga do Moura dia 06 de agosto de 2024, **conforme condições e especificações contidas no termo de referência**. Conforme descrição dos serviços e condições na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA	Quantidade de apresentação	Dia da apresentação	Duração do Show	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DEVINHO NOVAES	01	06/08/2024	1:30 hs.	150.000,00	150.000,00
EVENTO	DETALHAMENTO DE NOTA FISCAL				
48º edição do festejo de 6 de agosto do distrito de Caatinga do Moura, Jacobina - Ba	Cachê Impostos Logística				

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Considerando que a consagração do profissional do setor artístico por esse motivo e a sugestão, recaíra sobre a BANDA DEVINHO NOVAES, pois constatamos que a banda, se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. A banda possui também características que se alinham com o perfil do público alvo, em termos de gênero musical e estilo, popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentação anexa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

Considerando que no caso em apreço, estão estabelecidos os requisitos legais para contratação, visto que o artista é consagrado pela opinião pública nacional e por haver inviabilidade de competição.

Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico da **Banda DEVINHO NOVAES**, para apresentação, prevista para o dia 06 de agosto de 2024.

Dito isto, solicito a autorização do Prefeito Municipal, para efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, e a verificação de legalidade na contratação, salientando na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para este caso, em razão da atração, a ser contratada, tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrente de desempenhos anteriores, tornando suas apresentações de inviável competição e indiscutivelmente as mais adequadas a plena satisfação do evento a ser realizado.

Jacobina - Bahia, 01 de agosto de 2024.

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Defiro a solicitação da Secretaria de Educação. Em tempo, solicito que encaminhe ao Setor Contábil para verificar a existência de Dotação Orçamentária e a Secretaria de Finanças para confirmação da Viabilidade Financeira.

EM: 01/08/2024

Tiago Manoel Dias Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL